3º CONGRESSO TUDO É CIÊNCIA: NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO
X ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO UNIFOA
ORGANIZAÇÃO: UniFOA

Utilização de metodologias ativas na conscientização de jovens no que concerne a crimes cibernéticos e seus riscos.

João Gabriel Neves dos Santos Medeiros [1]; 0009-0002-2893-4529
Luis Gustavo Paschoal Lopes Pereira[1]; 0009-0002-4890-7958
Wellington Nascimento Filho[1] ; 0009-0000-1242-4140
Marcos Gabriel Francisco Venâncio[1]; 0009-0002-1684-6716
Douglas do Couto Soares[1]; 0009-0006-9935-1004
Julia Cardoso Landim[2]; 0000-0002-9651-7076

1 – CIEP 291 Dom Martinho Schlude, Pinheiral, RJ.
2 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
juliacardosoc15@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo promover um ambiente escolar mais seguro, onde os alunos se sintam confortáveis para relatar situações de risco ou abuso, além de conscientizar os alunos sobre os diferentes tipos de crimes cibernéticos e suas consequências, e desenvolver habilidades práticas para que os estudantes possam navegar na internet de forma segura. O projeto foi realizado com alunos do segundo ano do ensino médio do CIEP 291 Dom Martinho Schlude, utilizando-se da metodologia ativa de sala de aula invertida como principal meio de aprendizado. Foram apresentados para os alunos os conceitos principais a cerca do tema e proposto que realizassem pesquisas sobre diferentes tipos de crimes cibernéticos. A metodologia utilizada se mostrou eficiente e a evolução do conhecimento sobre os riscos online, por parte dos alunos, foi notável. Pode-se dizer que, além de ter cumprido com seus objetivos, esse projeto teve um alcance inesperado, conforme relatado durante as discussões em sala de aula, ao propagar o conhecimento dos alunos para suas comunidades e famílias.

Palavras-chave: Sala de aula invertida. Ambiente escolar. Segurança digital. Ensino médio.

INTRODUÇÃO

O uso da internet no Brasil é regulamento desde 2014, pela lei 12.965, que foi sancionada durante o governo Dilma Rousseff. A lei também é conhecida como Marco Civil 12 da internet, e teve como motivador o surgimento de diferentes crimes sendo praticados virtualmente. (COSTA, 2021)

Atualmente, mesmo já existindo uma lei que regula o uso da internet conforme mencionado, ainda existem diversos Projetos de Lei voltados para esse tema, visto que ainda se trata de um ambiente onde a identificação dos criminosos pode ser dificultada pelas políticas de privacidade. (SILVA, 2021)

Um exemplo dessas Leis é a Lei Carolina Dieckmann, que surgiu devido à violência sofrida pela atriz, que teve suas informações vazadas, e tem como objetivo a proteção legal dos dados salvos em dispositivos eletrônicos e contas online pessoais. (RAMOS, 2017)

Apesar da legislação sobre o tema ser recente, os crimes cibernéticos podem ser encontrados em registros desde o ano de 1960, onde sistemas e computadores já eram invadidos por criminosos e oportunistas. Na década de 80 esses crimes pioraram significativamente, surgindo a manipulação de sistemas bancários, a pirataria e principalmente a propagação da pornografia infantil, que até os dias de hoje representa um desafio para as autoridades. (DE JESUS ALMEIDA; *et al*, 2015)

Outro desafio enfrentado pelos que buscam combater os crimes virtuais é o discurso de ódio presente nas redes sociais, criminosos se escondem por trás da liberdade de expressão, que é um direito civil de todo cidadão, e propaga mensagens que incitam a violência contra determinados grupos. (WARBURTON, 2020)

Esse tipo de discurso se baseia em preconceitos e intolerância, seja racial, religiosa ou contra outras minorias, como homossexuais, deficientes, idosos e qualquer pessoa em que os criminosos encontrem um ponto de vulnerabilidade que possa ser utilizada como ofensa ou afronta. (COSTA; *et al*,2017)

Dentre os crimes cibernéticos podem-se identificar os que são conhecidos como crimes habilitados por tecnologia, que são todos aqueles que envolvam a tecnologia utilizada para meios ilegais, sem haver a necessidade de técnicas avançadas para a realização do ato, também podem ser identificados os ataques sofisticados, esse se refere aos que envolvem métodos complexos para sua realização (DE ANDRADE; 2024).

Com a evolução das ameaças cibernéticas, um público que gera grande preocupação, principalmente pela vulnerabilidade, são as crianças e os adolescentes, usuários não só de redes sociais, mas da rede como um todo. A principal maneira de proteção desses jovens precisa ser a educação, deve ser exposto o funcionamento os riscos desse tipo de crime. Entretanto não pode ser esquecido que eles não são apenas vítimas em potencial, mas precisam ser

educados também para que não venham a cometer ataques do tipo. (MOREIRA; et al, 2019; MAIA; COSTA, 2023).

Tendo em vista essa preocupação crescente, fica clara a necessidade de se trabalhar o assunto com os jovens dentro das escolas. Uma maneira de transformar esse trabalho em algo mais atrativo e lúdico para a compreensão é a utilização de metodologias ativas durante as aulas, como a metodologia de sala de aula invertida, que promove maior interação entre os alunos e uma imersão em tópicos cruciais para o aprendizado (LIMA; *et al*, 2023).

Em relação a sua eficácia ao se trabalhar com jovens, a sala de aula invertida já foi testada em inúmeros estudos, fica claro que a utilização desse método exige maior empenho e desenvolvimento dos envolvidos quando comparada a uma aula tradicional onde o aprendizado ocorre de forma passiva. (GUARDA, 2023)

Conforme apresentado, observa-se a relevância da educação em segurança digital, para que se possa reduzir os riscos significativos de ocorrências como *cyberbullying*, fraudes online e invasões de privacidade, que podem impactar diretamente a vida dos estudantes.

MÉTODOS

Foi realizado no CIEP 291 Dom Martinho Schlude, na cidade de Pinheiral, com as turmas do segundo ano do ensino médio, um trabalho de conscientização, visando demonstrar para os alunos os diferentes tipos de crimes cibernéticos e suas consequências, além de desenvolver habilidades práticas para que os estudantes possam navegar na internet de forma segura e promover um ambiente escolar mais seguro, onde os alunos se sintam confortáveis para relatar situações de risco ou abuso.

O projeto foi desenvolvido ao longo de três encontros, sendo um por semana, no primeiro encontro foi apresentado o tema para os alunos, que participaram de uma palestra educativa que expôs os principais conceitos envolvidos.

Ainda na primeira semana os alunos foram separados em grupos e receberam temas acerca dos crimes estudados para realizarem pesquisas e prepararem apresentações explicativas para seus colegas.

Na segunda semana foram iniciadas as apresentações, utilizando a metodologia de sala de aula invertida, onde cada grupo apresentou sua pesquisa e explicou o crime estudado para os demais. Foram abertas perguntas e os alunos tiveram a oportunidade de discutir cada tópico.

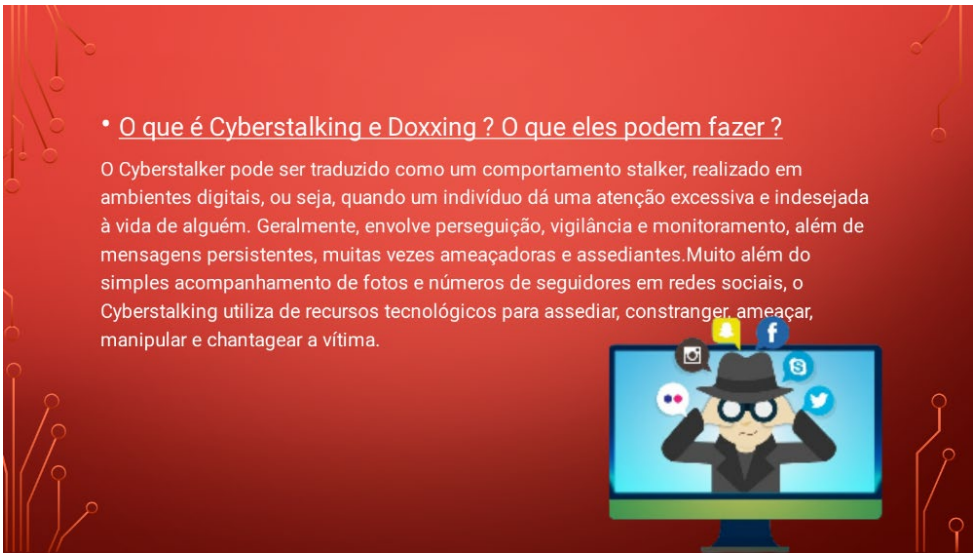
O fechamento do projeto na terceira semana ocorreu com a realização das apresentações restantes e uma discussão geral sobre o assunto e tudo que foi aprendido durante os encontros.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através das atividades propostas, foi possível não apenas informar os estudantes sobre os diferentes tipos de crimes cibernéticos, mas também capacitá-los com habilidades práticas para uma navegação segura na web. Os alunos demonstraram um aumento significativo na compreensão dos riscos associados ao ambiente digital e na importância de adotar comportamentos responsáveis e éticos online.

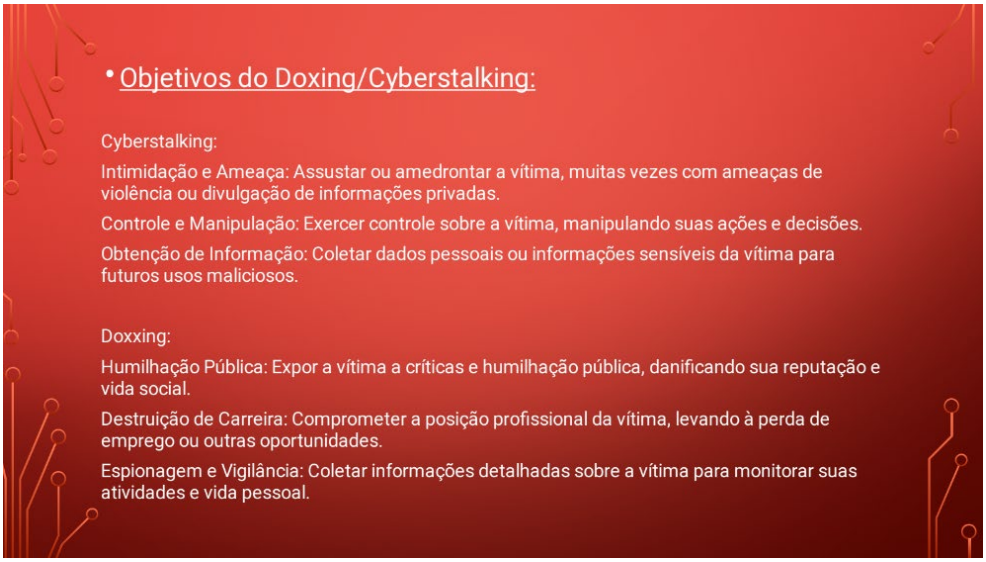
Os alunos produziram apresentações em *powerpoint* a cerca de diferentes crimes cibernéticos, conforme pode ser observado nas figuras 1 e 2.

Figura 1 – apresentação preparada por alunos



Fonte: (AUTORES 2024)

Figura 2 – apresentação preparada por alunos



Fonte: (AUTORES 2024)

O projeto evidenciou que, apesar da familiaridade dos jovens com as tecnologias digitais, muitos ainda carecem de conhecimentos essenciais sobre segurança online, o que os torna vulneráveis a diversas ameaças cibernéticas. Durante as discussões ao longo do projeto, foi possível notar uma evolução, a nível de informação, dos participantes, além de maior senso crítico em relação ao uso de redes sociais e interações online.

Outro impacto observado foi, a propagação desse conhecimento, por meio dos alunos, para suas comunidades, multiplicando assim o efeito positivo da iniciativa.

CONCLUSÕES

A implementação de conteúdos sobre crimes cibernéticos no currículo escolar do CIEP 291 Dom Martinho Schlude se mostrou fundamental para o desenvolvimento de uma consciência crítica e responsável entre os alunos em relação ao uso da internet. Pode se afirmar que o projeto alcançou seu objetivo de promover um ambiente escolar mais seguro, onde os alunos se sintam confortáveis para relatar situações de risco ou abuso.

Além disso, o projeto contribuiu para a formação de cidadãos digitais mais conscientes, preparados para enfrentar os desafios impostos pela era digital. A educação em segurança cibernética não deve ser vista apenas como uma necessidade imediata, mas como um investimento de longo prazo na formação de uma sociedade mais segura e informada.

Em suma, este estudo reforça a ideia de que a educação é uma ferramenta poderosa na luta contra os crimes cibernéticos. É imprescindível que as instituições de ensino continuem a integrar esses conteúdos em suas práticas pedagógicas, promovendo um ambiente escolar que não só ensine, mas também proteja seus alunos das ameaças digitais. O engajamento contínuo de educadores, alunos e pais é vital para consolidar uma cultura de segurança digital nas escolas e na sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

COSTA, Bruno de Lucca Rodrigues. Crimes virtuais: uma análise da falta de tipificação legal dos crimes cibernéticos. 2021.

COSTA, Fabrício Veiga et al. A linha tênue entre o execicio do direito de liberdade religiosa em face do discurso de ódio. **Prisma Jurídico**, v. 16, n. 2, p. 479-503, 2017.

DE ANDRADE, Ingrid Lima. FORENSE DIGITAL APLICADA AO COMBATE DE CRIMES CIBERNÉTICOS: UMA REVISÃO. **REVISTA FOCO**, v. 17, n. 7, p. e5771-e5771, 2024.

DE JESUS ALMEIDA, Jessica et al. Crimes cibernéticos. **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE**, v. 2, n. 3, p. 215-236, 2015.

GUARDA, Dionara et al. Validação de instrumento de avaliação da metodologia ativa de sala de aula invertida. **Educação e pesquisa**, v. 49, 2023.

LIMA, Thamires Barroso et al. Aplicação de sala de aula invertida e de tecnologias digitais na educação profissional. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 13, n. 39, p. 511-521, 2023.

MOREIRA, Rodrigo Pereira et al. Prevenção de crimes virtuais contra crianças e adolescentes. **Interfaces-Revista de Extensão da UFMG**, v. 7, n. 2, 2019.

MAIA, Karolline Barbosa; COSTA, Cezar Henrique Ferreira. CRIMES CIBERNÉTICOS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 10, p. 109-126, 2023.

RAMOS, Eduardo Dulcetti. Crimes cibernéticos: análise evolutiva e Legislação penal brasileira. **TCC (Graduação)-Curso de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro**, 2017.

SILVA, Maria Laura Cordeiro da. A omissão legislativa na tipificação dos crimes cibernéticos e a sua intensificação com o aumento de usuários na internet em Goiás. 2021.

WARBURTON, Nigel. **Liberdade de expressão: uma breve introdução**. Editora Dialética, 2020.